



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 37/GR/UFFRS/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Artigo 1º da Portaria nº 1263/GR/UFFRS/2020, de 12 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** APLICAR, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de demissão ao servidor DANIEL FRANCISCO DE BEM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837873, por infração ao inciso XI do Art. 116 e, ao inciso VII do Art. 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor